



PL/BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JOÃO CARLOS BACELAR -

Apresentação: 13/06/2023 11:56:59.587 - CFFC

REQ n.248/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. João Carlos Bacelar)

Requer informações ao Sr. Presidente do Banco Central do Brasil sobre a taxa de juros do cartão de crédito rotativo.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações ao Sr. Presidente do Banco Central do Brasil sobre a taxa de juros do cartão de crédito rotativo.

1. Quais são as normas e regulamentações estabelecidas pelo Banco Central para os juros do cartão de crédito rotativo?
2. Quais são as taxas máximas permitidas pelo Banco Central para os juros do cartão de crédito rotativo?
3. Como o Banco Central verifica o cumprimento das regras estabelecidas para os juros do cartão de crédito rotativo pelas instituições financeiras?
4. Quais são as medidas adotadas pelo Banco Central em casos de identificação de práticas abusivas ou não conformidades relacionadas aos juros do cartão de crédito rotativo?
5. Existe alguma iniciativa do Banco Central para promover a redução das taxas de juros do cartão de crédito rotativo?
6. Quais são as orientações do Banco Central para os consumidores em relação aos juros do cartão de crédito rotativo?
7. Quais são as alternativas oferecidas pelo Banco Central para os consumidores que utilizam o crédito rotativo por mais de 30 dias?
8. Como os consumidores podem reportar irregularidades relacionadas aos juros do cartão de crédito rotativo ao Banco Central?
9. O Banco Central oferece algum canal de comunicação para esclarecer dúvidas dos consumidores sobre os juros do cartão de crédito rotativo?
10. O Banco Central realiza algum tipo de monitoramento ou avaliação periódica das práticas e taxas de juros do cartão de crédito rotativo das instituições financeiras?
11. O Banco Central tem alguma previsão de regulamentação sobre uma maior cobrança de transparência por parte das instituições financeiras em relação às taxas de juros que são cobradas no cartão de crédito rotativo?





PL/BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JOÃO CARLOS BACELAR -

Apresentação: 13/06/2023 11:56:59.587 - CFFC

REQ n.248/2023

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para as perguntas elaboradas sobre os juros do cartão de crédito rotativo ao Banco Central reside na importância de garantir a transparência, a equidade e a proteção dos consumidores no contexto das operações financeiras com cartões de crédito.

As questões têm como objetivo obter informações relevantes e necessárias sobre as normas, regulamentações e práticas adotadas pelo Banco Central em relação aos juros do cartão de crédito rotativo. Essa justificativa é baseada nos seguintes pontos:

- **Proteção ao consumidor:** As perguntas visam assegurar que as taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras no cartão de crédito rotativo estejam em conformidade com as normas e regulamentações estabelecidas pelo Banco Central. Isso garante a proteção dos consumidores contra práticas abusivas e excessivamente onerosas.
- **Transparência e informação:** Ao solicitar informações sobre as normas e taxas máximas permitidas pelo Banco Central, busca-se promover a transparência no mercado financeiro. Os consumidores têm o direito de conhecer os limites e parâmetros estabelecidos para os juros do cartão de crédito rotativo, permitindo-lhes tomar decisões financeiras mais conscientes.
- **Fiscalização e cumprimento das regras:** As perguntas têm como objetivo compreender como o Banco Central verifica o cumprimento das regras estabelecidas pelas instituições financeiras em relação aos juros do cartão de crédito rotativo. Isso demonstra a importância da supervisão e fiscalização do órgão regulador para garantir a conformidade das práticas do setor e a proteção dos consumidores.
- **Medidas corretivas e incentivo à redução de taxas:** Ao indagar sobre as medidas adotadas pelo Banco Central em casos de práticas abusivas ou não conformidades relacionadas aos juros do cartão de crédito rotativo, busca-se assegurar que a instituição reguladora esteja atenta e apta a agir em prol dos consumidores. Além disso, a pergunta sobre iniciativas para redução das taxas incentiva o Banco Central a promover condições mais favoráveis aos usuários desse tipo de crédito.
- **Orientação ao consumidor:** As perguntas sobre as orientações do Banco Central para os consumidores e as alternativas oferecidas em relação ao crédito rotativo por mais de 30 dias buscam fornecer informações claras e acessíveis aos clientes. Isso permite que eles tomem decisões financeiras mais informadas e adotem práticas de pagamento mais sustentáveis.

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 928 – CEP 70160-900 – Brasília – DF
Tels: (61) 3215.5928/3928 – Fax (61) 3215.2928 – dep.joaocharlosbacelar@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237948330800>





PL/BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JOÃO CARLOS BACELAR –

Apresentação: 13/06/2023 11:56:59.587 - CFFC

REQ n.248/2023

Isso porque recentemente foi noticiado que as taxas de juros do cartão de crédito rotativo bateram recordes este ano. Segundo reportagem da CNN Brasil, mesmo após o fim do ciclo de alta da taxa básica de juros, a Selic, o juro médio total cobrado pelos bancos no rotativo do cartão de crédito subiu 13,9 pontos porcentuais de novembro para dezembro, segundo informou o Banco Central. A taxa passou de 395,4% (dado revisado) para 409,3% ao ano. No fim de 2021, era de 347,4% – salto de 61,9 pontos porcentuais no ano.

No caso do parcelado, ainda dentro de cartão de crédito, o juro passou de 180,0% (dado revisado) para 182,4% ao ano. Considerando o juro total do cartão de crédito, que leva em conta operações do rotativo e do parcelado, a taxa passou de 100,5% (dado revisado) para 94,1%. Em dezembro do ano anterior, as taxas eram de 168,4% e 63,6%.

As altas taxas de juros cobradas no cartão de crédito rotativo têm sido motivo de preocupação e crítica por parte dos consumidores e especialistas financeiros. Essas taxas exorbitantes impõem um ônus significativo aos usuários do cartão, resultando em dívidas cada vez mais difíceis de serem quitadas.

Uma das principais críticas relacionadas às altas taxas de juros é a falta de transparência por parte das instituições financeiras. Muitos consumidores não possuem conhecimento completo sobre as taxas aplicadas no cartão de crédito rotativo, o que dificulta a tomada de decisões financeiras conscientes. Essa falta de informação clara e acessível permite que as instituições financeiras lucrem consideravelmente às custas da falta de conhecimento dos consumidores.

Embora existam regulamentações que estabelecem limites para as taxas, muitas vezes esses limites são excessivamente altos e não refletem os custos reais para as instituições financeiras. Isso permite que as taxas permaneçam em níveis abusivos, prejudicando os consumidores que já estão em uma situação financeira delicada.

É importante ressaltar que as altas taxas de juros do cartão de crédito rotativo contribuem para o ciclo de endividamento e dificultam a saída dos consumidores dessa armadilha financeira. As parcelas mensais de pagamento muitas vezes são insuficientes para cobrir os juros acumulados, fazendo com que a dívida se arraste por longos períodos de tempo e gere um custo financeiro ainda maior para o consumidor.

Diante desse cenário, é fundamental que as autoridades reguladoras e as instituições financeiras se empenhem em buscar soluções para reduzir as altas taxas de juros do cartão de crédito rotativo. Medidas como a promoção da concorrência no setor, a ampliação da transparência nas informações aos consumidores e a implementação de regulamentações mais rigorosas são





PL/BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JOÃO CARLOS BACELAR –

necessárias para reverter essa situação e proteger os consumidores contra práticas abusivas.

Em resumo, as perguntas sobre os juros do cartão de crédito rotativo ao Banco Central têm como propósito promover a transparência, a equidade e a proteção dos consumidores, ao solicitar informações sobre as normas, fiscalização, medidas corretivas e orientações relacionadas a essa modalidade de crédito. Essa busca por informações contribui para a construção de um sistema financeiro mais justo e responsável, garantindo a confiança dos consumidores no mercado.

Apresentação: 13/06/2023 11:56:59 - CFFC

REQ n.248/2023

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2023.

Deputado JOÃO CARLOS BACELAR



Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 928 – CEP 70160-900 – Brasília – DF
Tels: (61) 3215.5928/3928 – Fax (61) 3215.2928 – dep.joaocharlosbacelar@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237948330800>

